



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE (069) 3539-2020 / 3539-2066.

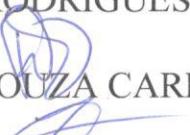
CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

## PODER LEGISLATIVO

Ata da Trigésima Nona Reunião da Comissão de Constituição, Redação e Justiça. Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito e trinta horas, sob a Presidência do Vereador ODAIR JOSÉ RODRIGUES, com a presença dos seguintes Vereadores: FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Relator e JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Membro. Após constar quorum regimental, foi dado início à Reunião e foi feita a leitura da Ata anterior, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade. Dando continuidade, foi lido e apreciado o *Projeto de Lei nº 091/2022 – do Executivo Municipal*, e ao ser lido e analisado pela Comissão, o Senhor Relator emitiu Parecer favorável à aprovação do mesmo e a Comissão acatou ao voto do Relator por unanimidade. Em seguida, foi lido e apreciado o *Projeto de Resolução nº 003/2022 – do Legislativo Municipal*, e após ser lido e analisado pela Comissão, o Senhor Relator emitiu Parecer favorável à sua aprovação e a Comissão acatou ao voto do Relator por unanimidade. E não havendo mais matérias para serem tratadas na presente Reunião, o Senhor Presidente declarou a mesma encerrada, seguindo-se esta Ata assinada pelos membros da Comissão.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

  
ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Presidente

  
FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Relator

  
JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Membro